ATA 358. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à rua Paschoal Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, tem início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Centro – CONCENTRO de CEFID, sob a presidência do Diretor Geral Prof° Alexandro Andrade, e tendo como Secretária a Senhora Adriana Guede Luiz, com a presença dos seguintes conselheiros: Darlan Laurício Matte, Eduardo Roberto May Effting, Gilmar Moraes Santos, Magnus Benetti, Marino Tessari, Rita de Cássia Paula Souza, Hélio Roesler, Tales de Carvalho, Elizete Maria Oliveira Rodrigues. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Prof° Cláudio Henrique Willemann, Profº Mayco Morais Nunes (acompanhar seu pai no tratamento de saúde) e as acadêmicas: Juliana Martins Nienkoetter e Poliana Sandim Bispo. O Senhor Presidente cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. **EXPEDIENTE: a)** Eleição para representação docente no CONCENTRO (Edital nº 08/2008-CEFID). **b)** Eleição para representação discente dos cursos de graduação para o CONSUNI e CONSEPE. **c)** Resolução para Técnico administrativo do CEFID/UDESC participar de cursos/eventos. **d)** Ofício PROPPG n° 355/2008. (09/10/08) recomendação de curso de Pós-Graduação de Ciências do Movimento. **e)** C.I. n° 70/2008 – DPPG – A Profª Silvia Rosane Parcias do Rosário solicita transporte terrestre para evento no exterior. O Senhor Presidente coloca em regime de votação a decisão de indeferimento da Comissão de Pesquisa. Homologado por unanimidade o indeferimento da Comissão de Pesquisa. O Conselheiro Profº Marino Tessari sugere que sejam analisados e votados os processos **Processo: 8293/2008.** Interessado: Profº Noé Gomes Borges Junior. Assunto: Afastamento para Viagem Internacional: para ministrar curso na Université d'Auvergne (França) e o **Processo: 8893/2008.** Interessado: Thais Silva Beltrame. Assunto: Solicitação de alteração do projeto do curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano, pois estes necessitam de urgência. Os demais processos poderiam ser transferidos para a próxima reunião do Conselho do Centro. O Senhor Presidente aceita a sugestão do Conselheiro Profº Marino Tessari e agenda o próximo Conselho do Centro para quarta-feira (19/11/08). **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Processo: 3787/2008.** Interessado: Profº Marino Tessari.Assunto: Convênio, acordos, ajustes e outros entre UDESC x Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria da Saúde. **Relator:** Profº Gilmar Moraes Santos. 1. Adiado desde a sessão de 23/06/08 em razão de diligência solicitada pelo relator; 2. Retornou da diligência na sessão de 29/09/08 e baixou em diligência solicitada pelo relator na mesma sessão. 3. Não retornou da diligência na sessão de 06/10/08. 4. Retornou da diligência na sessão de 13/10/08 e baixou em diligência solicitada pelo relator na mesma sessão. 5. Retirado de pauta na sessão de 10/11/08, pois não retornou da diligência. Transferido para o próximo Conselho de Centro (19/11/08). **2.2 Homologação Processo 3453/2008.** Interessado: Profº Fernando Luiz Cardoso. Assunto: curso de extensão "curso de formação de sexologia clinica". 1. Retirado de pauta na sessão de 27/08/08 pelo Profº Darlan Laurício Matte e diligenciado ao interessado. 2. Retirado de pauta na sessão de 10/11/08, pois não retornou da diligência. Transferido para o próximo Conselho de Centro (19/11/08). **2.3 Processo: 6443/2008.** Interessado: Profª Rita de Cássia Paula Souza. Assunto: Solicitação de Credenciamento de Disciplina. **Relator:** Profº Magnus Benetti. 1. Retirado de pauta na sessão de 15/09/08 pelo relator e diligenciado a interessada. 2. Retirado de pauta na sessão de 10/11/08, pois não retornou da diligência. Transferido para o próximo Conselho do Centro (19/11/08). **2.4 Processo: 8293/2008.** Interessado: Profº Noé Gomes Borges Junior. Assunto: Afastamento para Viagem Internacional: para ministrar curso na

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros:

Université d'Auvergne (França). **Relator:** Profº Mayco Morais Nunes. 1. Retirado de pauta na sessão de 10/11/08 pelo Relator e diligenciado ao interessado. A Conselheira Profª Rita de Cássia Paula Souza lê o relato. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. O Senhor Presidente coloca que recebeu um oficio do Vice-Reitor Profº Antonio Heronaldo de Sousa onde o mesmo apresenta preocupações quanto a verticalização e que a Reitoria possui interesse em apoiar o programa e a instrução normativa 003 de 09/ junho/2008 ampara a solicitação do referido professor. O Senhor Presidente salienta que o problema não é recurso financeiro, o problema está no histórico do Prof° Noé Gomes Borges Jr, comenta também que consultou um advogado e afirma que apesar da resolução ter sido aprovada no dia 09/julho/2008, e de acordo com Estatuto ela entra em vigor a partir do momento que é aprovada, no entanto ela gera um princípio que o professor da instituição deve ser contemplado no sentindo disciplinar, que não tenha somente um professor utilizando, e no caso do Prof° Noé Gomes Borges Jr, o mesmo utilizou o recurso três vezes em um período de dois anos e meio. O Senhor Presidente registra que não vê nenhum equivoco nos pareceres dos Conselheiros Prof° Mayco Morais Nunes e Prof° Gilmar Moraes Santos, apenas são pontos de vistas diferentes. O Senhor Presidente salienta que, se o parecer for baseado na resolução, o processo deve ser aprovado, devido à resolução ter entrado em vigor apenas em julho/08, e as viagens do Prof° Noé Gomes Borges Jr só são contadas a partir desse ano e esse é um direito que o referido professor possui, pois a resolução tem esse ponto de vista, porém se for analisar o histórico do Prof° Noé Gomes Borges Jr, perceberá que já viajou 3 vezes em dois anos e comenta que o resultado do convênio foi no mínimo fraco, lembra que houve uma troca de alunos pelas universidades e tudo que foi planejado com relação à docência, laboratório e produção intelectual foi zero, e comenta que nesses dois anos e meio o Prof° Noé Gomes Borges Jr reduziu drasticamente sua produção intelectual, a ponto de não ser credenciado pelo mestrado, o que é muito grave e caso o Conselho aprove, deve-se preparar para receber grandes criticas e questionamentos que são coerentes, já que muitos doutores com produções superiores ao do Prof° Noé Gomes Borges Jr tiveram seus pedidos negados. O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que tem uma preocupação relacionada ao convênio, pois o Conselho ficou sabendo através do Prof° Noé Gomes Borges Jr que a universidade da França está insatisfeita e há possibilidade desse convênio ser rompido. O Senhor Presidente coloca que há 15 dias conversou com o Prof° Noé Gomes Borges Jr, e o mesmo havia comentando que o convênio estava sendo rompido pelo fato dele não ter conseguido a viagem para França. O Senhor Presidente comenta que o Conselho deve questionar do que é constituído esse convênio, que retorno essa viagem traria para o CEFID. O Conselheiro Profº Dalan Laurício Matte levanta várias questões como: o Prof° Noé Gomes Borges Jr tem outra viagem agendada, qual é a relação do curso com o convênio e o referido convênio implica no Prof° Noé Gomes Borges Jr ministrar mais cursos? O Conselheiro Profº Hélio Roesler esclarece que o Prof° Noé Gomes Borges Jr ministra esse curso há anos, são aulas normais e caso alguém entre no site da universidade, o nome do Prof° Noé Gomes Borges Jr estará entre os professores, e isso é o que a CAPES mais quer, ou seja, algo efetivo, trocas de professores entre as universidades. O Conselheiro Profº Dalan Laurício Matte questiona qual o custo do convênio para a UDESC, e salienta que isso deve estar bem claro e anexado ao processo. O Conselheiro Profº Hélio Roesler coloca que a CAPES quer um convênio efetivo, o que significa em trocas de tecnologias nos laboratórios, trocas de professores, trocas de alunos. O Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte questiona se todo ano o CEFID terá que pagar as passagens para o Prof° Noé Gomes Borges Jr ministrar o curso na França, de acordo com o convênio. O Senhor

Presidente salienta que as perguntas do Conselheiro Prof° Darlan Laurício Matte são bem objetivas e pontuais e solicita que o Conselheiro Prof° Hélio Roesler responda. O Conselheiro Profº Hélio Roesler esclarece que está previsto para todos os anos, mas não necessariamente o CEFID deverá pagar todos os anos. O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que o Prof° Noé Gomes Borges Jr se baseou na normativa, e pensou que seria contemplado, e acrescenta que o Prof° Noé Gomes Borges Jr, em reunião passada, colocou os benefícios que traria para a Universidade, e diante de tais benefícios, seu voto é de liberar a passagem para o referido professor. O Conselheiro Profº Eduardo Roberto May Effting registra que o convênio precisa de um plano de ação, com um cronograma que possua os custos e a programação, e deve sempre haver o questionamento de qual será o melhoramento para o aumento do conceito da CAPES, que tenha uma relação custo/beneficio que justifique a liberação. O Senhor Presidente argumenta que demorou um mês o pedido do Conselheiro Prof° Noé Gomes Borges Jr para chegar na Comissão de Pesquisa, comenta que houve uma falha na Direção de Pesquisa, pois a análise técnica foi mal feita, pois não possui o convênio em português e também não há nada anexado ao processo sobre o que vai acontecer quanto ao futuro desse convênio, quais são os benefícios com a ida do referido professor e quem irá pagar essas viagens todo ano. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos comenta que deveria haver um parecer técnico dos responsáveis pelo convênio na Reitoria. O Senhor Presidente salienta que, se o Prof° Noé Gomes Borges Jr fosse liberado, todos os professores deveriam ter o mesmo tratamento. O Senhor Presidente lembra que é a quinta ação do convênio, ou seja, a quinta solicitação de recurso do Centro que o Prof° Noé Gomes Borges Jr faz e é contemplado. O Senhor Presidente coloca que o voto do relator é aprovando a saída do referido professor com despesas pagas pela UDESC. O Senhor Presidente declara seu voto, defendendo a ida do Prof° Noé Gomes Borges Jr, porém sem a utilização dos recursos do Centro nessa quinta ação do convênio e independente do Prof° Noé Gomes Borges Jr viajar ou não, solicita ao Conselheiro Prof° Hélio Roesler, elaborar um oficio, solicitando que o Prof° Noé Gomes Borges Jr apresente um esclarecimento sobre a continuidade do evento. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos coloca que o convênio é importante para o programa do mestrado. O Conselheiro Profº Hélio Roesler lembra que o Conselho negou várias viagens para vários professores, no entanto não foi negado para nenhum professor que viaja através dos convênios, o que significa que o tratamento não é generalizado. O Senhor Presidente salienta que é totalmente favorável a ida do Prof° Noé Gomes Borges Jr sem ônus para UDESC, e lembra que mesmo estando afastado pela viagem, o referido professor continua ganhando o seu salário. O voto do Relator foi indeferido por maioria de votos do Concentro. Sendo indeferido por maioria de votos no Conselho de Centro o afastamento com recurso financeiro e aprovado por unanimidade o afastamento sem ônus para a UDESC. **2.5 Processo: 5673/2008.** Interessado: Acadêmico Luciano Jose Lopes Jardim. Assunto: Dilatação de Prazo para Conclusão de Curso. **Relator:** Profº Marino Tessari. Transferido para o próximo Conselho de Centro (19/11/08). **2.6 Projetos de Pesquisa para Homologação:** Processo: 8132/2008. Interessado: Profº João Batista Freire da Silva. Assunto: Relatório parcial do projeto de pesquisa intitulado "Oficinas do jogo: desenvolvimento da imaginação na educação física na educação infantil". Transferido para o próximo Conselho do Centro (19/11/08). **Processo: 7800/2008.** Interessado: Profº Magnus Benetti. Assunto: Relatório final do projeto de pesquisa intitulado "Efeitos do exercício físico regular e suplementação de licopeno e ácido alfa-lipóico sobre marcadores de estresse oxidativo na doença arterial coronariana". Transferido para o próximo Conselho do Centro (19/11/08). **Processo: 8168/2008.** Interessado: Profº Magnus Benetti.

Assunto: Relatório final do projeto de pesquisa intitulado "Alterações na aptidão cardiorespiratória e qualidade de vida em mulheres, pós-infarto do miocárdio, submetidas a diferentes intensidades de exercício". Transferido para o próximo Conselho do Centro (19/11/08). **Processo: 8070/2008.** Interessado: Profº Magnus Benetti. Assunto: Relatório final do projeto de pesquisa intitulado "O impacto da reabilitação cardíaca na função endotelial em pacientes com doença arterial coronariana". Transferido para o próximo Conselho de Centro (19/11/08). **Processo: 8069/2008.** Interessado: Profº Magnus Benetti. Assunto: Relatório final do projeto de pesquisa intitulado "Validação para o português do Maugerl cardiac Prevention Questionnaire (Micro-Q)". Transferido para o próximo Conselho de Centro (19/11/08). **Processo: 8131/2008.** Interessado: Profº João Batista Freire da Silva. Assunto: Relatório parcial do projeto de pesquisa intitulado "Investigações em torno de uma pedagogia transdisciplinar dirigida para a escola de educação infantil e a escola no ensino fundamental: as oficinas do jogo". Transferido para o próximo Conselho do Centro (19/11/08). **Processo: 5349/2008.** Interessado: Profº Aluísio Otávio Vargas Ávila. Assunto: Relatório final do projeto de pesquisa "Relação entre o movimento de eversão do calcanhar e comportamento do centro de pressão plantar (COP) durante a marcha em diferentes velocidades". Transferido para o próximo Conselho do Centro (19/11/08). **2.7 Processo: 8893/2008.** Interessado: Thais Silva Beltrame. Assunto: Solicitação de alteração do projeto do curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano. **Relator:** Profº Hélio Roesler. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2.8 Projeto Empresa JUNIOR.** 1. Adiado de 10/11/08 por exigüidade de tempo da sessão. Transferido para o próximo Conselho do Centro (19/11/08). **2.9 Proposta de alteração da Resolução 01/2007 para TCC.** 1. Adiado de 13/10/08 por exigüidade de tempo da sessão. 2. Retirado de pauta na sessão de 10/11/08 pelo Diretor de Ensino – Profº Magnus Benetti e encaminhado para os Departamentos. Transferido para o próximo Conselho de Centro (19/11/08). **3. COMUNICAÇÕES PESSOAIS:** Transferido para o próximo Conselho de Centro (19/11/08). Nada a mais havendo a tratar, eu Adriana Guede Luiz lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Florianópolis, 17 de novembro de 2008.

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros: